

**PORTARIA Nº 029/2019**

AUTORIZA BAIXA DE BENS  
INSERVÍVEIS DA CÂMARA  
MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO furto de Notebook HP G4-2110BR 2 GB 500HD W7HB, noticiado através do Boletim de Ocorrência nº 2019-003689795-001;

CONSIDERANDO que a Polícia Militar se empenhou na busca do bem sem êxito;

CONSIDERANDO que não foi possível averiguar o autor do furto pelas câmeras de vigilância, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica baixado do patrimônio da Câmara Municipal o seguinte bem:

**CAMARA MUNICIPAL DE JANUARIA- MG**  
**ESPECIFICAÇÃO: 5211.0002–Maquinários**



**Controle de Patrimônio**  
Município de Januária - Câmara Municipal  
**2019**

Página: 1 de 1

04/04/2019 16:16:09

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013**

Data Aquisição	Nr. Lote	Nr. Anterior	Tipo Aquisição	Empenho	Nota Fiscal	Valor Aquisição
22/01/2013	819		Compra	0037	2.082	1.299,00
Notebook HP- G4-2120BR 2GB 500HD W7HB						
<b>TOTAL</b>						<b>1.299,00</b>

L & C - Assessoria Contábil

- FIM -

Art. 2º - A baixa dos bens descritos no art. 1º desta portaria, se deu por Furto/Roubo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Januária, 08 de abril de 2019.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**